

**ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IRSM
SÉRIE HISTÓRICA**

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)					
			NO MÊS	3 MESES	SEMESTRAL	NO ANO	12 MESES	
1991	DEZ	0,308196						
1992	JAN	0,388080	25,92				25,92	
	FEV	0,494285	27,37				60,38	
	MAR	0,610783	23,57	98,18			98,18	
	ABR	0,736897	20,65	89,88			139,10	
	MAI	0,906959	23,08	83,49			194,28	
	JUN	-	-	-	-		-	
	JUL	-	-	-	-		-	
	AGO	-	-	-	-		-	
	SET	2,034248	-	-	233,06		560,05	
	OUT	2,564376	26,06	-	248,00		732,06	
	NOV	3,200092	24,79	-	252,84		938,33	
	DEZ	3,949563	23,42	94,15	-		1181,51	1181,51
	1993	JAN	5,051888	27,91	97,00	-		27,91
FEV		6,359810	25,89	98,74	-		61,03	1186,67
MAR		8,068696	26,87	104,29	296,64		104,29	1221,04
ABR		10,348114	28,25	104,84	303,53		162,01	1304,28
MAI		-	-	-	-		-	-
JUN		-	-	-	-		-	-
JUL		22,384001	-	116,31	343,08		466,75	-
AGO		29,596128	32,22	-	365,36		649,35	-
SET		40,005079	35,17	-	395,81		912,90	1866,58
OUT		53,974866	34,92	141,13	421,59		1266,60	2004,80
NOV		72,806692	34,89	146,00	-		1743,41	2175,14
DEZ		100,000000	37,35	149,97	-		2431,93	2431,93
1994	JAN	140,250000	40,25	159,84	526,56		40,25	2676,19
	FEV	195,890000	39,67	169,05	561,88		95,89	2980,12
	MAR	287,510000	46,77	187,51	618,68		187,51	3463,28
	ABR	403,780000	40,44	187,90	648,09		303,78	3801,97
	MAI	576,400000	42,75	194,25	691,69		476,40	-
	JUN	829,040000	43,83	188,35	729,04		729,04	-

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços,

Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

NOTA: Nos meses de junho, julho e agosto de 1992 os valores mensais foram arbitrados pelo governo em 23,27%, 21,01% e 23,14%, respectivamente, que resultaram em valor acumulado de 83,69%.

Cumprindo a Portaria número 478 de 16 de junho de 1992, o IBGE apurou o resultado de 124,29%.

Deduzindo-se desse valor os resultados arbitrados, obtem-se o IRSM referente a setembro: 22,10%.

Nos meses de maio e junho de 1993 os valores mensais foram arbitrados pelo governo em 28,39% e 30,34%, respectivamente, que resultaram em valor acumulado de 67,34%. O resultado apurado pelo IBGE para o período maio/junho foi de 116,31%.

Deduzindo-se desse valor os resultados arbitrados, obtem-se o IRSM referente a julho: 29,26%